

PORTARIA Nº. 20 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar 460/2023.

CONSIDERANDO a recomendação da Comissão do Processo Seletivo 001/2024, nomeada pela Portaria nº 081/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus atos, em defesa da legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças significativas nos termos do edital do processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, para o cargo de Agente de Gestão Administrativa, e todos os demais atos subsequentes produzidos até então, inclusive as inscrições dos candidatos, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 21 de março de 2025.

LUCIANO PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE